



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO nº 003 /2006-GP

Dispõe sobre a criação e instalação do **JUIZADO ESPECIAL** com competência para apreciação de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, na Comarca de Belém.

O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, em sessão hoje realizada, e

CONSIDERANDO, o crescente movimento forense registrado na Comarca de Belém, e a conseqüente necessidade de descentralizar serviços judiciais, visando facilitar o acesso à Justiça dos menos favorecidos, assim como incrementar maior celeridade aos trâmites processuais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 5.967/96, que autoriza o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará a criar, através de Resolução, os mecanismos necessários à plena aplicação da Lei Federal nº 9.099/95.

CONSIDERANDO, os termos da proposta de Implantação de Juizado Especial, feita por Associação de Mulheres e outras entidades da sociedade dedicadas ao combate à violência doméstica e familiar;

RESOLVE:

Art 1º - Criar, na Comarca de Belém, o Juizado Especial Criminal, no bairro do Guamá, com competência para conciliar, processar, julgar e executar, respectivamente, causas que envolvam violência doméstica e familiar contra mulher, conforme previsto na Lei Federal nº 9.099/95, dentro dos limites territoriais definidos por resolução própria.

Art. 2º - Na composição do quadro funcional do Juizado Especial a ser criado, será observado o que determina a Lei Estadual nº 6.186/99.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

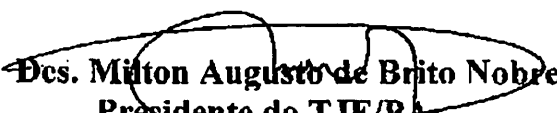
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e outras específicas para esse fim.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Plenário Des. "Oswaldo Pojucan Tavares", ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.


Des. Milton Augusto de Brito Nobre.
Presidente do TJE/PA.


Desa. Yvonne Santiago Marinho.
Vice-Presidente do TJE/PA.


Desa. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro
Corregedora da Região Metropolitana de Belém
em exercício


Desa. Osmarina Onadir Sampaio Nery
Corregedora das Comarcas do Interior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Albanira Lobato Bemerguy
Desa. Albanira Lobato Bemerguy

Maria Helena D'Almeida Ferreira
Desa. Maria Helena D'Almeida Ferreira.

Maria Izabel de Oliveira Benone
Desa. Maria Izabel de Oliveira Benone.

Sônia Maria de Macedo Parente
Desa. Sônia Maria de Macedo Parente.

Geraldo de Moraes Corrêa Lima
Des. Geraldo de Moraes Corrêa Lima.

Therezinha Martins da Fonseca
Desa. Therezinha Martins da Fonseca.

Rômulo José Ferreira Nunes
Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

João José da Silva Maroja
Des. João José da Silva Maroja.

Vânia Valente do Couto Fortes B. Cunha
Desa. Vânia Valente do Couto Fortes B. Cunha.

Maria Rita Lima Xavier
Desa. Maria Rita Lima Xavier.